ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 19/2018

REGULAMENTA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA DURANTE O DIA 28/12/2018

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 8°, § 3°, da Lei n° 4.780, de 28 de junho de 2012, c/c art. 235 da Lei n° 2.680/91 e alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º O horário de expediente na Câmara Municipal de Garça, durante o dia 28 de dezembro de 2018, será realizado das 08:00 às 12:00 horas.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 27 / 12 / 2018

EDIÇÃO Nº 1037

FLS 12

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo